

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.571/2019

DESIGNA SERVIDOR COMO DEFENSOR DATIVO EM PROCESSO DISCIPLINAR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206, § 2º da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Processo Administrativo nº 2.630/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **SEBASTIÃO ROSA NETO**, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.63 0/2019, na qualidade de defensor dativo do servidor indiciado no referido processo.

Art. 2º Para desempenho das atribuições constantes no artigo anterior, o servidor ora designado deverá observar o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos, artigos 190 e seguintes.

Art. 3º O trabalho desenvolvido pelo servidor será considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO